



**CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES E ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS DA SEMANA FARROUPILHA DE SALTO DO JACUÍ 2022**

TEMA:

“ETNIAS DO GAÚCHO, RIO GRANDE: TERRA DE MUITAS TERRAS”

Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Executivo Municipal de Salto do Jacuí/RS, Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto e Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a ACIS/CDL de Salto do Jacuí e CTG Potreiro Grande realizam no período de 02 a 14 de setembro de 2022, o **“Concurso de Decoração de Vitrines e Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí – 2022 – Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras”**.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Art. 2º Os objetivos dos Festejos Farroupilhas 2022:

§1º Homenagear as etnias do gaúcho, Rio Grande, o qual é terra de muitas terras.

§2º Vivenciar a Semana Farroupilha como sendo a maior festa de civismo e do amor ao Rio Grande e as suas tradições e, orgulhosamente reverenciando a bravura, a lealdade, fortalecendo a tradição e enaltecer a história do Rio Grande Farrapo, Gaúcho e Tradicionalista.

§3º Cultuar o espírito tradicionalista, reafirmando valores, incentivando o comércio local, estimulando o engajamento nas ações da cidade, fomentando e estimulando a criatividade, bem como impulsionando as vendas no setor de comércio e serviços, proporcionando um novo olhar ao município, tornando a cidade mais harmônica e festiva, apoiando a manifestação histórica e popular Rio-grandense.

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º Poderão participar do presente concurso estabelecimentos comerciais e empresas existentes no município de Salto do Jacuí/RS.

Capítulo IV – DO TEMA E DECORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 4º Os estabelecimentos deverão ser decorados, contemplando a temática dos Festejos Farroupilhas 2022: **“Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras”**, retratando as culturas étnicas existentes em solo gaúcho, principalmente as existentes no município de Salto do Jacuí.

Parágrafo único. A decoração dos estabelecimentos deverá estar em consonância com os objetivos dos Festejos Farroupilhas.

Art. 5º Participarão do concurso os estabelecimentos que:



- a) Apresentarem na inscrição, o local e o endereço de onde será exposto o trabalho, podendo a decoração ser interna ou externa; e
- b) Manter a decoração do estabelecimento, entre os dias 02/09 e 14/09/2022.

Capítulo V – DA RESPONSABILIDADE

Art. 6º O material, bem como os recursos a serem utilizados para o referido concurso, será de inteira responsabilidade do estabelecimento participante, exonerando-se os organizadores do presente Concurso de qualquer incidente que possa vir a ocorrer.

Capítulo VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 02/09 a 14/09/2022 até às 17 horas, mediante preenchimento completo da Ficha de Inscrição conforme modelo anexo e envio de 01 (uma) foto com a decoração do estabelecimento decorado (Permitido mix de imagens em uma única foto enviada), em alta resolução para o e-mail comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br.

§1º Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. O não preenchimento completo da Ficha de Inscrição, sujeitará o(a) concorrente à sua eliminação do Concurso.

§2º Ao inscreverem-se para este Concurso, nos termos deste regulamento, os(as) participantes estarão automaticamente autorizando a Comissão Organizadora do “**Concurso de Decoração de Vitrines e Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí – 2022 – Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras**”, a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável seus nomes, imagens, som de voz e fotografia(s) enviada(s) em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, somente para fins de divulgação da realização do Concurso por tempo indeterminado.

Capítulo V – DO PROCESSO DE JULGAMENTO

Art. 8º Após inscrições validadas, a Avaliação dar-se-á com as imagens postadas na rede social do Facebook da Administração Pública Municipal 2021/2024 através de votação popular, onde será eleita por maior número de curtidas.

§1º Não serão contabilizadas as curtidas em páginas compartilhadas, sendo somente as fotos da página Oficial na rede social do Facebook da Administração Municipal 2021/2024.

§2º Em caso de empate o mesmo dar-se-á quem primeiro realizou a inscrição.

Art. 9º As imagens serão postadas na rede social do Facebook da Administração Pública Municipal 2021/2024 no dia 09 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A votação popular por maior quantidade de curtidas ocorrerá do dia 09 de setembro de 2022 até às 17 horas do dia 14 de setembro de 2022.



§1º A foto mais curtida receberá uma PLACA como reconhecimento pela conquista e um certificado.

§2º Todos os demais participantes receberão certificado de participação do "Concurso de Decoração de Vitrines / Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí - 2022 - Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras".

Art. 11 A divulgação do(a) vencedor(a) e a entrega do prêmio acontecerá no dia 15 de setembro de 2022, às 21 horas e 30 minutos, no CTG Potreiro Grande e divulgada na rede social do Facebook da Administração Pública Municipal 2021/2024, página oficial da Administração Pública, rádio local e mídia impressa.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelos estabelecimentos inscritos, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 13 Os(as) organizadores não se responsabilizam pelos gastos auferidos pelos(as) participantes destinados ao Concurso.

Art. 14 Cabe aos participantes tomar providências necessárias para a inscrição no presente Concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar os materiais necessários para a decoração.

Art. 15 Os(as) participantes do "Concurso de Decoração de Vitrines e Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí - 2022 - Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras", incluindo o(a) vencedor(a), assumem total responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por plágio ou pela cessão dos direitos do(a) autor(a).

Art. 16 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos membros da Comissão Organizadora "Concurso de Decoração de Vitrines e Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí - 2022 - Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras".

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Felipe Luiz da Rosa

Felipe Luiz da Rosa
Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
Portaria nº 044/2021 CPM

Josnéia Camillo

Josnéia Camillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 232/21

Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS

NOME: _____

Empresa: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Telefone Comercial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro ter lido o Regulamento do “Concurso de Decoração de Vitrines e Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí – 2022 – Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras”, da Cidade de Salto do Jacuí/RS, e aceito seus termos e regras. Declaro, ainda, ter lido, concordado e assinado as declarações de autoria das imagens fotográficas inscritas no referido concurso, bem como a cessão de direitos de exibição à Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto do município de Salto do Jacuí.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CONCESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS – IMAGENS FOTOGRÁFICAS –

Declaro ser o(a) autor(a)-criador(a)-fotógrafo(a) da imagem e concedo os Direitos Patrimoniais à Administração Pública Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul. Declaro, ainda que, ao inscrever no “Concurso de Decoração de Vitrines e Estabelecimentos Comerciais da Semana Farroupilha de Salto do Jacuí – 2022 – Etnias do Gaúcho, Rio Grande: Terra de muitas terras”, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na imagem, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Administração Pública Municipal de Salto do Jacuí/RS, seus funcionários, organizadores, parceiros e secretário, suas associações-filiadas, associação-organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do respectivo concurso.

Assinatura: _____

Salto do Jacuí, ____ de ____ de 2022.